



EDITAL N.º RCMA/31/2024

MARIA TEODOLINDA MONTEIRO SILVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, em substituição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021, torna pública a ordem de trabalhos da Reunião de Câmara (Extraordinária Pública) que se realizará em 19 de junho de 2024, às 15:00 horas, no Auditório dos Serviços do Urbanismo sito na Av. D. Nuno Alvares Pereira n.º 67 – Almada:

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Transferência de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 de abril
2. Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo
3. Apoio à União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Transferência de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 de abril
5. Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Caparica e Trafaria, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo
6. Apoio à União de Freguesias de Caparica e Trafaria no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. Transferência de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 de abril
8. Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de



Charneca de Caparica e Sobreda, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo

9. Apoio à União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

10. Transferência de competências do Município de Almada para a Freguesia da Costa da Caparica ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 de abril

11. Delegação de competências do Município de Almada para a Freguesia da Costa da Caparica, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo

12. Apoio à Freguesia da Costa da Caparica no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. Transferência de competências do Município de Almada para a União das freguesias de Laranjeiro e Feijó ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 de abril

14. Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo

15. Apoio à União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata. Aprovação

Almada, 17 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Em substituição, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)